



GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

ATA DA 21.^a (VIGÉSIMA PRIMEIRA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 1998 (um mil novecentos e noventa e oito), na sala do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, foi aberta a 21.^a (vigésima primeira) Reunião Ordinária, pelo Procurador Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior da Advocacia Geral do Estado, Dr. **ROBERTO EUGENIO DA FONSECA PORTO**, presentes estavam o Subprocurador Geral do Estado, Dr. **JOSÉ ALCIDES VASCONCELOS FILHO**, o Corregedor Geral da Advocacia Geral do Estado, Dr. **AERTON MENEZES SILVA**, o Secretário Geral do Conselho, Dr. **JOSÉ GARCEZ VIEIRA FILHO**, e os membros do Conselho. Drs. **PAULO MODESTO DOS PASSOS** e **LÉLIA VIEIRA FORTES FRANCO**.

Abrindo a sessão dos trabalhos, o Secretário Geral leu a ordem do dia em pauta, que foi a seguinte:

- 1) Leitura da Ata da 20.^a (vigésima) Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 1998;
- 2) Escolha e elaboração da lista de Procuradores de 2.^a Classe para promoção por antigüidade para Procurador de 1.^a Classe;
- 3) O que ocorrer.

Em seguida, foi lida a Ata da 20.^a (vigésima) Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 1998, aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros.

Em ato contínuo, o Secretário Geral leu a ordem do dia, para análise dos Srs. Conselheiros.

O Procurador Geral do Estado e Presidente do Conselho solicitou ao Secretário Geral que verificasse quais os Procuradores que tinham condições de participar da eleição dos membros do Conselho para promoção por antigüidade.

Foi informado pelo Secretário Geral que os três Procuradores com condições à promoção por antigüidade, respeitando o art. 62, § 3.º, da Lei Complementar n.º 27/96, são os seguintes: Antônio Waldir dos Santos, Carlos Antônio Araújo Monteiro e Conceição Maria Gomes Ehl Barbosa.

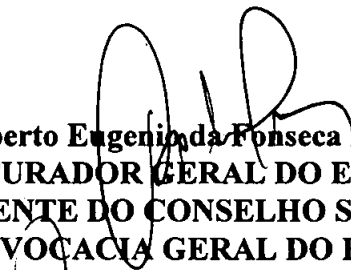


GOVERNO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO

Colocando os três nomes para formação da lista triíplice, aprovada pelos Conselheiros, como indicados para preenchimento da vaga por antigüidade. Foi então determinado ao Secretário Geral fazer ofício ao Chefe do Poder Executivo, indicando os nomes acima referenciados, para escolha do Governador.

Em seguida, o Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros e, como nada mais foi dito, deu como encerrada a presente reunião. Eu,

, Secretário Geral do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Conselheiros presentes. Aracaju, 19 de novembro de 1998.


Roberto Eugênio da Fonseca Porto
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR
DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO


José Alcides Vasconcelos Filho
SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO


Aerton Menezes Silva
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO
SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO
SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO


Paulo Modesto dos Passos
MEMBRO


Lélia Vieira Fortes Franco
MEMBRO